

Treinamento Sistema Eletrônico de Informações SEI!

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria de Tecnologia da Informação

O QUE É O SEI!

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho. Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

O SEI é uma ferramenta que permite produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos. Além disso, permite atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, e reduz o tempo de realização das atividades.





PONTOS NEGATIVOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM PAPEL

- Falta de agilidade no trâmite dos processos
- Alto consumo de papel
- Guarda muitas vezes inapropriada
- Muitas pessoas envolvidas no trâmite e guarda
- Equipamentos e manutenção
- Veículos e manutenção
- Rastreabilidade dos documentos ineficiente





BENEFÍCIOS DO SEI

- Agilidade no trâmite, na pesquisa etc
- Eliminação de perda, extravio e destruição indevida de documentos e processos
- Armazenamento eficaz e seguro
- Retenção do conhecimento das rotinas de trabalho
- Transparência
- Redução de custos com papel, armazenamento, suprimentos, transporte, combustível etc





Programação



- Módulo 1 Introdução
- Módulo 2 Base de Conhecimento
- Módulo 3 Operações com Processos
- Módulo 4 Operações com Documentos
- Módulo 5 Operações Avançadas com Processos
- Módulo 6 Blocos
- Módulo 7 Recuperando Informações





BOAS PRÁTICAS

- Padronizar Procedimentos;
- Consultar nossos manuais e o portal do SEI na Intranet;
- Respeitar o fluxo definido na Base de Conhecimento;
- Utilizar o editor de textos do SEI;





MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO





ACESSANDO O SISTEMA

Endereço: https://sei.mprj.mp.br/sei



Usuário e senha: Login e senha de acesso ao Domínio do MPRJ.





BARRA DE FERRAMENTAS



Item	Descrição	Item	Descrição
Para saber•	"Para saber +": disponibiliza lista de vídeos com o passo a passo de várias funcionalidades do Sel.	N	"Novidades": permite ao usuário manter-se informado sobre novas funcionalidades
Menu	"Menu" Permite ocultar ou mostrar o menu principal.		"Usuário": identifica o usuário que está logado.
Peoples	"Pesquisa" Possibilita uma busca rápida com	-	
	diversos parâmetros sobre o processo ou documento.	₽	"Configurações do Sistema": permite ao usuário alterar o esquema de cores.
==	"Controle de Processos": permite ao usuário voltar à página inicial.	4	"Sair do Sistema": permite ao usuário sair com segurança do sistema.





TELA CONTROLE DE PROCESSOS

IDENTIFICADORES DE SITUAÇÃO DO PROCESSO

20.22.0001.0000053.2018-55

20.22.0001.0000040.2018-18

20.22.0001.0000054.2018-28

20.22.0001.0	000055,2018-98
Retificação no Banco de Dados do MGP	
1°PJ de São João da Barra/Alteração no banco de dados/N°MPRJ 2018123456	
	4
Especificação	Tipo de Processo

20.22.0001.0000055.2018-98	PROCESSOS COM O NÚMERO EM PRETO: Processos já acessados por algum usuário da unidade.
20.22.0001.0000053.2018-55	PROCESSOS COM NÚMERO EM VERMELHO: Processos remetidos à unidade, ainda não acessados por ninguém. Ao acessá-lo, o recebimento é registrado no Andamento do Processo
20.22.0001.0000040.2018-18	PROCESSOS COM NÚMERO EM AZUL: Processos já acessados ou que sofreram alguma ação pelo usuário durante o dia de trabalho.

RETORNO PROGRAMADO DENTRO DO PRAZO

Alerta que o processo remetido para a unidade do usuário está dentro do prazo de retorno

RETORNO PROGRAMADO COM PRAZO EXPIRADO

Alerta que o processo remetido para unidade está atrasado em relação a seu prazo de retorno.

ALERTA DE ALTERAÇÃO NO PROCESSO

ANOTAÇÃO COM PRIORIDADE

MARCADOR DE PROCESSOS

Quando o processo está aberto em mais de uma unidade, alerta que o processo sofreu alguma alteração, como a juntada de um novo documento. Não aparece se a mudança foi feita pela própria unidade ou por outra que ele tenha tramitado.

ANOTAÇÃO SIMPLES

Ao passar o cursor do mouse sobre o ícone, é possível ler a anotação e identificar seu autor.

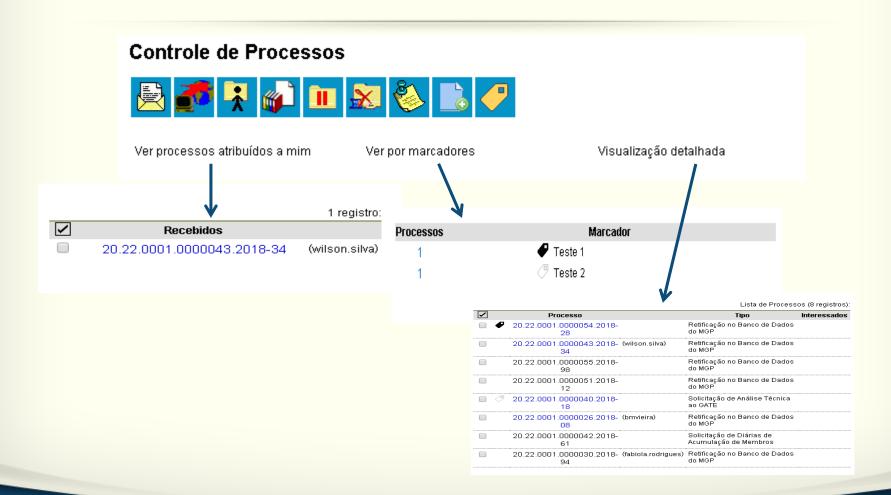
Com funcionamento semelhante à anotação simples, indica anotação com prioridade/urgência do processo.

Utilizado em necessidade de organização de processos. É possível criar marcadores para atender as necessidades do órgão em questão.





TELA CONTROLE DE PROCESSOS





MÓDULO 2 – BASE DE CONHECIMENTO



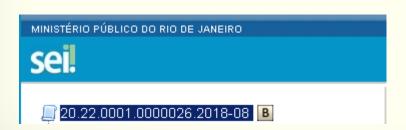


BASE DE CONHECIMENTO

A Base de Conhecimento é um importante espaço dentro do SEI, onde são encontradas as informações essenciais para a boa execução de um processo administrativo. Nela, estarão disponíveis as seguintes informações:

- 1. Descrição do processo;
- 2. Dono do processo e responsável pelas informações da base;
- 3. Processos e descrições de suas atividades;
- 4. Relação de documentos tramitados no processo.

A base de conhecimento pode ser consultada por todas as unidades por meio do ícone 🖪



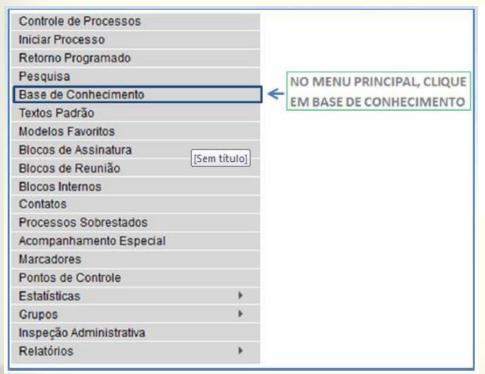
Utilize a Base de Conhecimento sempre que tiver dúvidas de como executar suas atividades.





BASE DE CONHECIMENTO

A Base de Conhecimento também pode ser acessada através do menu principal:









BASE DE CONHECIMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

Base de Conhecimento

RETIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO MGP

Qual a finalidade do procedimento?

Solicitar retificações de dados constantes no banco de dados do sistema MGP, desde que as alterações não possam ser executadas diretamente pelos usuários. Ressalta-se que há diretriz do Comitê Gestor do MGP no sent implementadas diretamente na base de dados devem ser realizadas somente em situações excepcionais, quando o ajuste for indispensável à promoção do andamento do feito, e que solicitações de retificação relacionados à c registro de movimentos, não poderão ser atendidas, conforme informativo enviado por email no dia 06/12/2016.

Quem é o responsável pelo procedimento? E a quem ele deve ser encaminhado?

Responsável pelo procedimento: O órgão que solicita a retificação na base de dados.

Deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor do Sistema MGP.

Quem pode instaurar este procedimento?

Poderá ser instaurado pelo servidor ou pelo Promotor de Justiça. Se instaurado pelo servidor, deverá ser assinado pelo Promotor de Justiça.

Como este procedimento deve ser instruído?

O requerente deverá preencher o formulário (Retificação no banco de dados do MPG) contendo as informações necessárias para a retificação no banco de dados (Ex.: nº MPRJ, nome do movimento a ser retificado, data de correto)





EXERCÍCIO 1 – CONSULTANDO A BASE DE CONHECIMENTO

Cada Aluno deve consultar a base de conhecimento para entender o seu funcionamento.

Passo-a-passo:

- 1. No menu principal, selecione a opção Base de Conhecimento;
- 2. No campo Pesquisa, pesquisar utilizando o termo "Retificação;
- 3. Selecionar o item resultado da pesquisa;
- 4. Ler a base de conhecimento identificando suas sessões;





MÓDULO 3 – OPERAÇÕES COM PROCESSOS





RECEBENDO PROCESSO NA UNIDADE

Na Tela Controle de Processos vemos uma relação com todos os processos recebidos pela unidade. Os processos em cor vermelha, ainda não foram recebidos por nenhum usuário na unidade. Para recebê-los, basta clicar sobre um.



PARA RECEBER UM PROCESSO BASTA CLICÁ-LO





ACESSANDO UM PROCESSO

Ao clicar em um dos processos listados na tela de "Controle de Processos" será apresentada uma nova tela que possibilitará ao usuário visualizar seu conteúdo, conforme a figura abaixo.







ACESSANDO UM PROCESSO

Na parte direita da tela do processo vemos todos os botões de operações com processos e, logo abaixo, informações sobre:

- Status: indica se o processo está aberto ou se já foi concluído (encerrado).
- Localização: indica em qual (ou quais) unidade (s) o processo está aberto.
- Atribuição: indica para qual usuário foi atribuído o processo (caso houver).







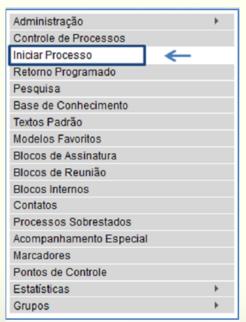
- No SEI tudo é processo;
- Não importa se você vai tramitar um processo volumoso ou enviar um simples documento para outra unidade dentro do seu órgão. Em todos os casos, é necessário iniciar um processo, ou inserir um documento em um processo já existente. É sempre no interior de um processo que tramita um documento;
- No SEI, qualquer unidade pode iniciar um processo;





No SEI, autuar se torna "iniciar" um processo. No menu Principal:

- 1. Clique em "Iniciar Processo";
- 2. Escolha o Tipo de Processo;



Os tipos mais usados ficarão em destaque quando a tela é aberta

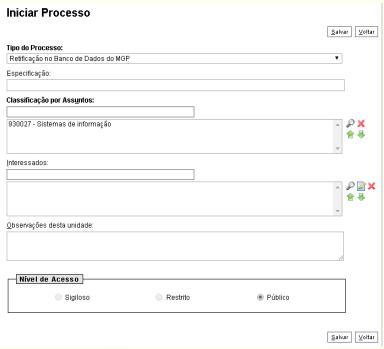
Escolha o Tipo do Processo:

Retificação no Banco de Dados do MGP —
Solicitação de Análise Técnica ao GATE
Solicitação de Diárias de Acumulação de Membros





3. Preencha as informações sobre o processo e clique em Salvar;



Obs: Recomendamos que o usuário preencha somente o campo especificações, inserindo informações que o ajudem a localizar o documento em uma eventual busca futura. (limite do campo é de 100 caracteres). Veremos os demais campos no próximo slide.





- ESPECIFICAÇÃO :Insira informações que diferencie processos de mesmo tipo.
- CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTOS : Os processos no SEI já vêm classificados, desta forma não é necessária nenhuma ação no campo Classificação por assuntos.
- INTERESSADOS: Esse campo serve para incluir e editar os interessados em um processo.
- OBSERVAÇÕES DESTA UNIDADE: Insira informações adicionais que facilitem a identificação e a recuperação do processo.
- NÍVEL DE ACESSO: A classificação por nível de acesso é obrigatória no SEI. São três os níveis de acesso: público, restrito e sigiloso.

OS DOCUMENTOS E PROCESSOS DEVEM SER CLASSIFICADOS COMO PÚBLICOS, À EXCEÇÃO DAQUELES QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES SIGILOSAS OU PESSOAIS, NA FORMA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.





NÍVEIS DE ACESSO

- Público: quando o conteúdo de todos os documentos em um determinado processo são visualizados por qualquer usuário cadastrado no SEI;
- Restrito: quando o acesso ao conteúdo dos documentos em um processo é restrito às unidades pelas quais esse processo tramitar, e, obviamente, à todas as pessoas que estiverem vinculadas àquelas unidades; e
- Sigiloso: quando o acesso aos documentos e ao processo é exclusivo às pessoas a quem for atribuída permissão específica. Significa que cada processo sigiloso tem um rol de usuários credenciados.





NÍVEIS DE ACESSO

- Cabe enfatizar que a regra geral é classificar os processos e documentos como públicos .
- Entretanto, a regra geral deve conviver em harmonia com a proteção à informação sigilosa e pessoal, e também deve respeitar a proteção relativa às informações utilizadas como subsídio para a tomada de algumas decisões ou para a edição de ato normativo. Portanto, é preciso atenção no momento de classificar um documento inserido ou criado no SEI. Embora a publicidade seja a regra, existem casos em que a restrição de acesso e até mesmo o sigilo devem ser observados, sob pena de violação de normas constitucionais e legais.





EXERCÍCIO 2 – INICIANDO PROCESSO

Cada aluno deve Iniciar 2 processos*, utilize o Tipo de Processo Retificação no Banco de dados do MGP. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No menu principal, selecione a opção Iniciar processo;
- 2. Selecione o Tipo de Processo Retificação no Bando de dados do MGP;
- 3. Preencha as informações sobre o processo e clique em Salvar;



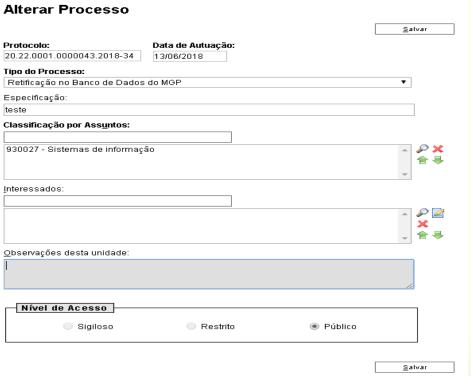


EDITANDO INFORMAÇÕES DO PROCESSO

É possível também, editar as informações de cadastro do processo. Dê preferência sempre a edição do cadastro do processo, exclua em último caso.



Processo aberto somente na unidade CGSMGP.







EXCLUINDO UM PROCESSO

Para o caso de processos abertos indevidamente, é possível a exclusão pela unidade geradora, por meio do ícone 📆 .

REGRAS PARA EXCLUSÃO DE PROCESSOS:

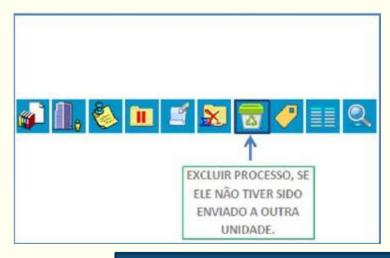
- a) O processo não poderá ter andamento aberto em outra unidade além da geradora: o simples envio para outra unidade impossibilita a exclusão, mesmo que não tenha ocorrido acesso;
- b) O processo não poderá ter documentos;
- c) O processo possui documentos externos e/ou gerados no sistema que podem ser excluídos: permite que sejam efetuadas as exclusões de todos os documentos e, depois, a do processo.





EXCLUINDO UM PROCESSO

Nos casos em que editar as informações de cadastro não for suficiente, proceda a exclusão:



PARA O CASO DE PROCESSOS ABERTO
INDEVIDAMENTE, QUE JÁ TENHAM ANDAMENTO
EM OUTRAS UNIDADES, A FUNCIONALIDADE A SER
UTILIZADA É A ANEXAÇÃO DE PROCESSOS. APENAS
OS USUÁRIOS COM O PERFIL BÁSICO PODERÃO
ANEXAR PROCESSOS. CASO VOCÊ PRECISE
REALIZAR ESTA OPERAÇÃO, IDENTIFIQUE NA SUA
UNIDADE QUEM TEM ESSA PERMISSÃO E SOLICITE
A ANEXAÇÃO DOS PROCESSOS.





EXERCÍCIO 3 – EXCLUINDO PROCESSOS

Cada aluno deve excluir um dos processos criados no exercício anterior, utilize o Tipo de Processo Retificação no Bando de dados do MGP. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No menu principal, selecione o processo criado a ser excluído;
- 2. Selecione o ícone Excluir processo;
- 3. Clique OK na mensagem de confirmação;





ATRIBUINDO PROCESSO A UM USUÁRIO

 Atribuição é um recurso para distribuir os processos entre usuários da unidade. Ela não impede que outros usuários da unidade atuem no processo (inserindo, editando e assinando documentos), apenas informa que ele está sob os cuidados deste usuário em particular.







EXERCÍCIO 4 – ATRIBUINDO PROCESSOS

Cada aluno deverá atribuir um processo ao seu usuário. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

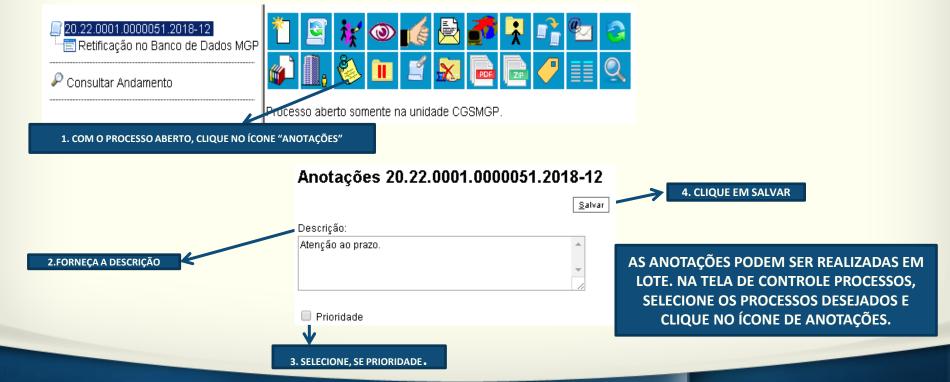
- 1. Na tela de controle de processos, selecione um processo da coluna recebido;
- 2. Selecione o ícone Atribuir processo;
- 3. No campo Atribuir para, selecione o seu nome na lista;
- 4. Clique em Salvar;
- 5. Verifique por meio da opção "Ver processos atribuídos a mim" na tela controle de processos o processo atribuído.





INSERINDO ANOTAÇÕES

 O recurso das anotações é perfeito substituto dos papeizinhos com grampos e post-its que estamos acostumados a utilizar no processo em papel! Tem como principal função registrar orientações para o trabalho do usuário na Tela Controle de Processos.







EXERCÍCIO 5 – INSERINDO ANOTAÇÕES

Cada aluno deverá inserir anotações em um processo. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Na tela de controle de processos, selecione um processo;
- 2. Selecione o ícone Inserir anotações;
- 3. No campo descrição, insira conteúdo da anotação;
- 4. Clique em Salvar;

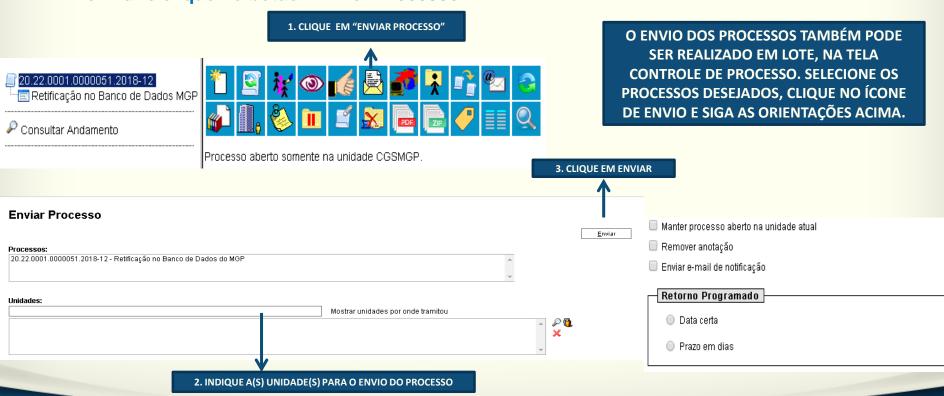
AS ANOTAÇÕES PODEM SER REALIZADAS EM LOTE. NA TELA CONTROLE DE PROCESSOS, SELECIONE OS PROCESSOS DESEJADOS E CLIQUE NO 'ICONE DE ANOTAÇÕES.





ENVIANDO PROCESSOS

• No SEI, a tramitação é denominada Envio de Processo. Selecione o Processo que deseja enviar e clique no botão "Enviar Processo".







EXERCÍCIO 6 - ENVIANDO UM PROCESSO

Cada aluno deve enviar o processo outra unidade que você tenha acesso. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Na tela do processo, selecione o ícone Enviar Processo;
- 2. No campo Unidade, digitar Unidade "x";
- 3. Não marcar outras opções;
- 4. Clique em Enviar;

5. Selecionar na Barra de Ferramentas a Unidade para qual você enviou o processo e verificar se o processo foi enviado corretamente;

ANTES DE ENVIAR O PROCESSO A OUTRA UNIDADE, SEMPRE VERIFIQUE O CONTEÚDO DE TODOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS PARA GARANTIR QUE ESTEJAM CORRETOS. ANTES DO ENVIO, VOCÊ PODE ALTERAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS, EDITAR CONTEÚDO, SUBSTITUIR ARQUIVO ANEXO E ATÉ EXCLUIR O DOCUMENTO

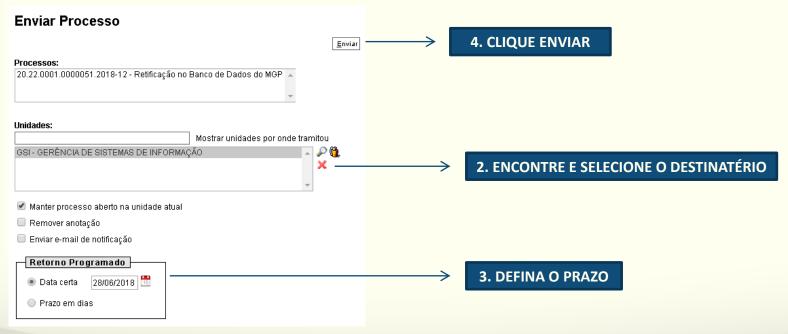
NUNCA DEIXE PROCESSO ABERTO NA UNIDADE ATUAL, O PROCESSO DEVE ESTAR ABERTO APENAS NA UNIDADE QUE ESTÁ EXECUTANDO AÇÕES SOBRE ELE. DESTA FORMA, QUANDO UM PROCRESSO É ENVIADO A OUTRA UNIDADE, ENTENDE-SE QUE SEU TRÂMITE NA MESMA FOI CONCLUÍDO.





IDENTIFICANDO A TELA RETORNO PROGRAMADO

 A funcionalidade "Retorno Programado" permite informar aos destinatários de um processo um prazo para resposta à demanda. É muito útil para controle de prazos para demandas urgentes, prazos legais ou regimentais sobre as demandas ou prazos definidos por autoridades externas ao Órgão.







IDENTIFICANDO A TELA RETORNO PROGRAMADO

• O ícone (Retorno Programado" fica visível para as unidades de destino do processo. Ao passar o cursor sobre o ícone, ele mostra a data de retorno e a unidade que o definiu. À medida que o prazo vai diminuindo, o ícone muda de cor, indicando a proximidade do vencimento .

✓		Recebidos				
	5	20.22.0001.0000051.2018-12				
		Retorno Programado				
		CGSMGP 22/06/2018 (1 dia)				





RETORNO PROGRAMADO

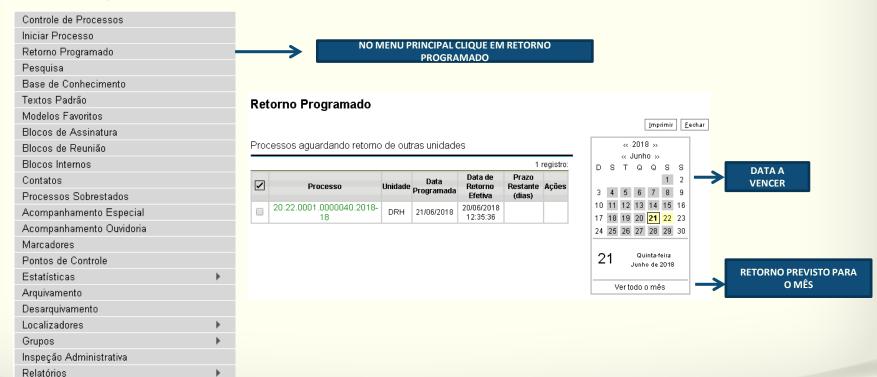
- A funcionalidade não retira o acesso ao processo caso a demanda não seja atendida no prazo. Ou seja, não trava o trabalho sobre o processo, apenas marca e controla prazos: quem demandou processo com prazo para unidade e quem está devendo processos com prazos definidos pela unidade.
- A unidade demandada com prazo em um processo não pode concluí-lo ou enviá-lo para terceiros, exceto se o processo for mantido aberto na unidade atual, podendo, neste caso, inclusive, definir um outro prazo para a unidade destinatária.





VERIFICANDO PROCESSOS COM RETORNO PROGRAMADO

É possível verificar a relação de controles programados da unidade, por meio da opção "Retorno Programado" no menu principal.







CONCLUINDO UM PROCESSO

- Uma vez que todas as providências possíveis tenham sido tomadas por todas as unidades competentes e o processo tenha atingido seus objetivos, chega o momento de encerrá-lo.
- Vá para a <u>Tela do Processo</u> e clique no ícone <u>Concluir Processo</u>.

CLIQUE NO ÍCONE CONCLUIR PROCESSO •





Processo aberto somente na unidade CGSMGP.

APENAS SERVIDOR DA UNIDADE QUE ABRIU O PROCESSO DEVERÁ REALIZAR A CONCLUSÃO DO PROCESSO, POIS ESTE SABERÁ SE O PROCESSO ATINGIU SEU OBJETIVO.





PRIORIZANDO UM PROCESSO

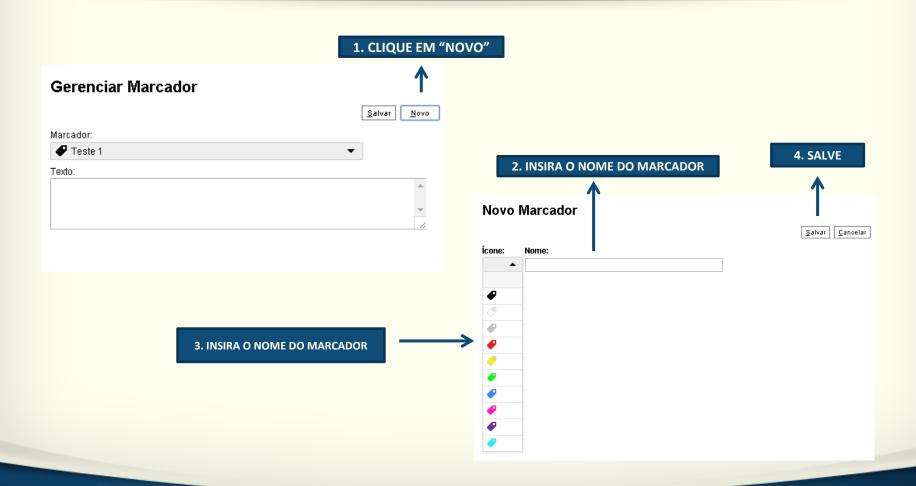
 No SEI é possível organizar processos através de marcadores coloridos, os quais são fixados na tela de Controle de Processos. Os marcadores são utilizados para priorizar processos na unidade. Para incluir um marcador no processo desejado basta seguir as instruções abaixo:







INSERINDO UM NOVO MARCADOR





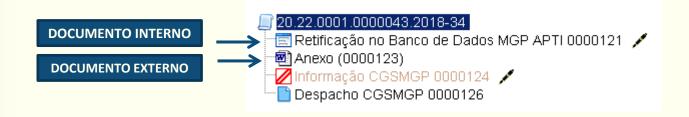


MÓDULO 4 – OPERAÇÕES COM DOCUMENTOS





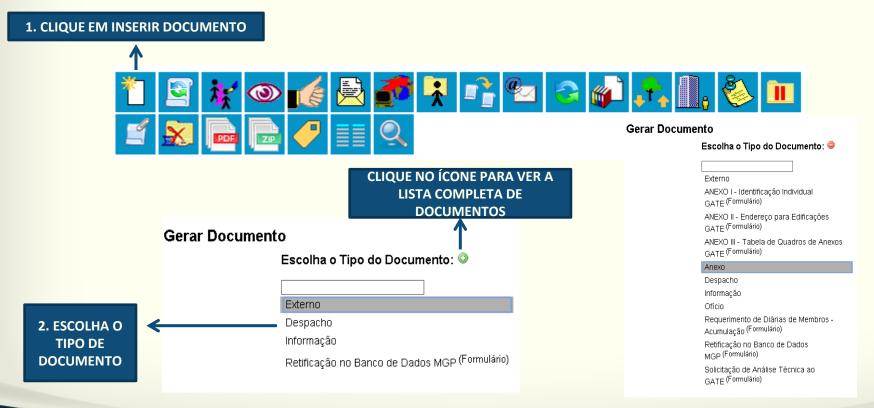
- Todo processo é criado inicialmente sem documentos, como uma "pasta vazia".
- O SEI diferencia os documentos internos, gerados no editor de texto do sistema e assinados com assinatura eletrônica, e documentos externos, gerados fora do sistema (como planilhas do Excel e arquivos PDF etc).





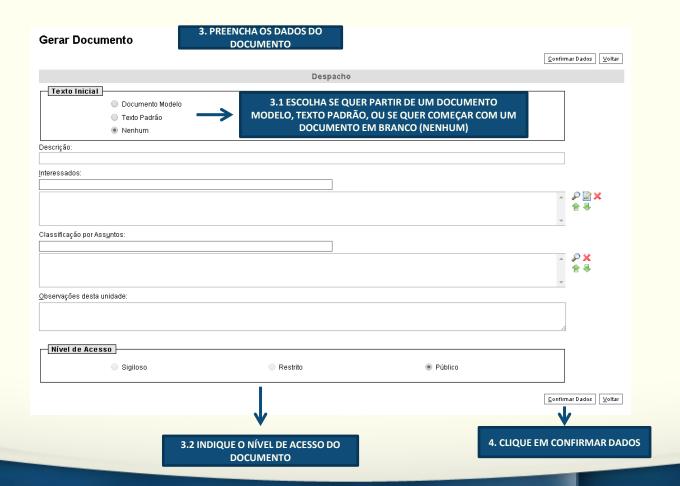


Para Incluir um documento interno:







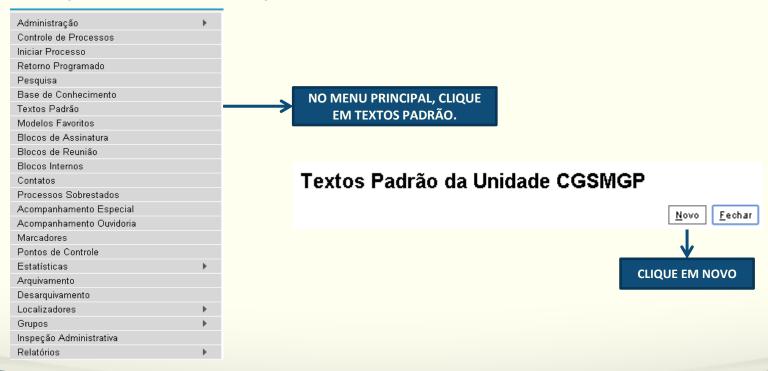






UTILIZANDO TEXTO PADRÃO

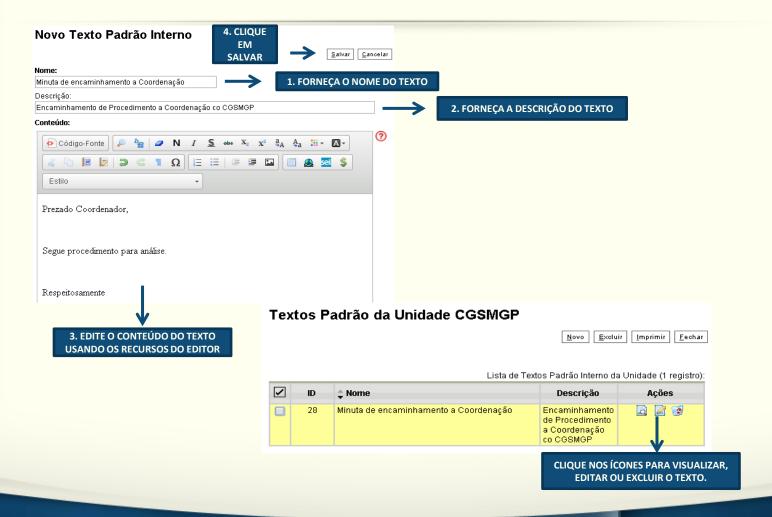
Se, nos processos de sua unidade, houver um texto que seja recorrente em documentos de diversos processos, você pode otimizar o trabalho usando a funcionalidade do Texto Padrão. Para começar, selecione essa opção no Menu Principal.







UTILIZANDO TEXTO PADRÃO

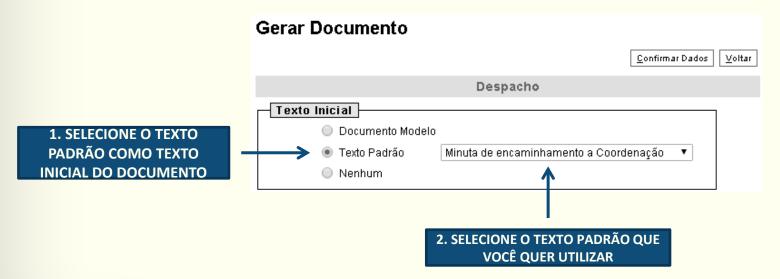






UTILIZANDO TEXTO PADRÃO

Para utilizar o texto padrão em documentos criados por sua unidade, basta utilizá-lo como texto inicial num novo documento. Para isso, na tela do processo, clique em Incluir documento:

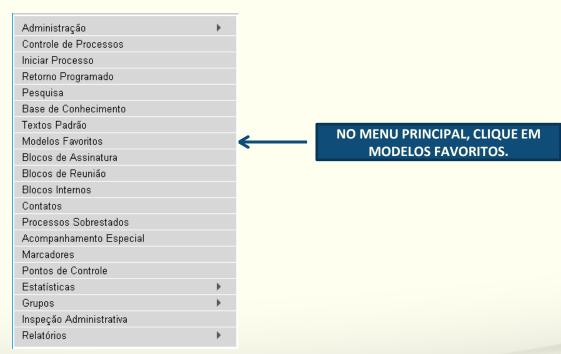


Preencha as outras informações da tela e o documento criado trará o texto incluído.





Esta funcionalidade é bastante semelhante com a dos Textos Padrão. Porém, em vez de salvar um trecho para utilizá-lo numa seção de um documento, o Documento Modelo consiste numa cópia de um documento inteiro, com todas as suas seções. Para começar, selecione essa opção no Menu Principal.







Como o Documento Modelo é simplesmente um documento que já existe e deve ser replicado, você deve apenas criar um Grupo de Modelos e incluir os documentos nesse grupo. Para começar, clique em Grupos.







1.Adicionando modelos ao grupo Agora que você já criou um Grupo de Modelos, basta adicionar documentos ao grupo. Você faz isso diretamente na Tela do Documento que você quer guardar como modelo, clicando em Adicionar aos Modelos Favoritos.

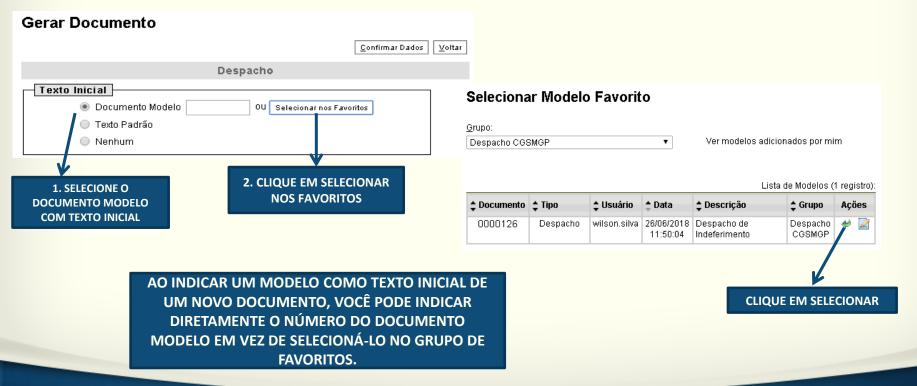








2. Para utilizar o modelo, basta marcá-lo como texto inicial num novo documento. Na Tela do Processo, clique em Incluir Documento e escolha o Tipo de Documento. Em seguida, indique que o Texto Inicial será o Documento Modelo. Depois, clique em Selecionar nos Favoritos.







Após o cadastro do documento Interno, o SEI abre, em uma nova janela, o Editor Interno de Texto. É possível acessá-lo também a partir da Tela do Documento, clicando no ícone indicado abaixo.

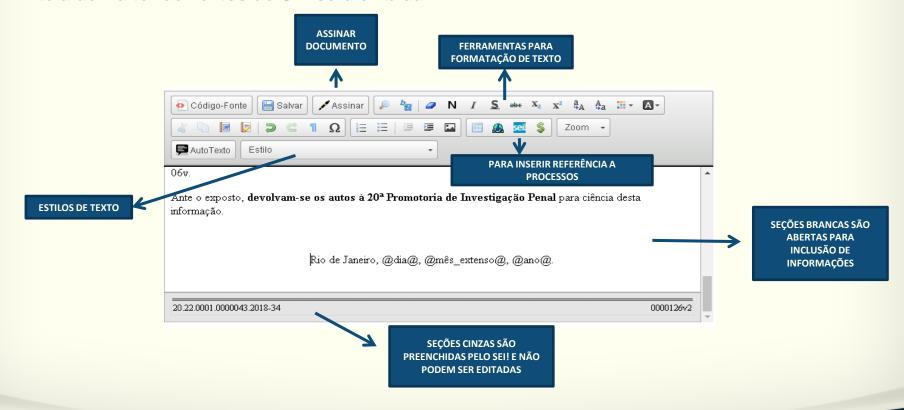


CASO UMA NOVA JANELA NÃO SEJA EXIBIDA VERIFIQUE NO SEU NAVEGADOR SE OS POP-UPS ESTÃO DESBLOQUEADOS.





A tela do Editor de Textos do SEI será exibida:







Fazendo referência a documentos e processos:

Com o recurso <u>Inserir um Link</u> para processo ou documento do SEI, fazemos referência a outros documentos ou processos. Para isso, utilizamos o número SEI do documento ou o número do processo.

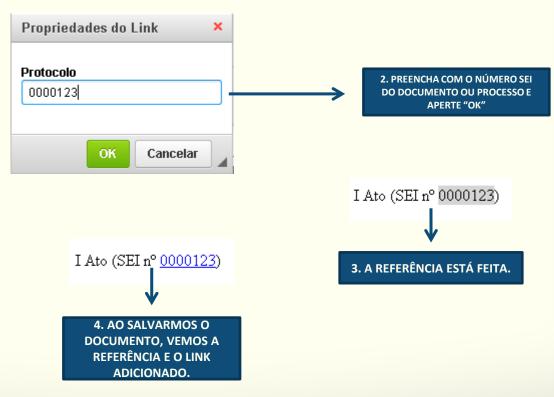
NÚMERO DE PÁGINA / NÚMERO SEI DO DOCUMENTO
NO PROCESSO EM PAPEL, SEMPRE QUE PRECISAMOS
FAZER REFERÊNCIA A ALGUM DOCUMENTO DO
PROCESSO, INDICAMOS EM QUAL PÁGINA DO
PROCESSO ELE SE ENCONTRA. NO PROCESSO
ELETRÔNICO, NÃO HÁ MAIS PÁGINAS. AS
REFERÊNCIAS SÃO FEITAS USANDO O NÚMERO SEI DO
DOCUMENTO.





Fazendo referência a documentos e processos:



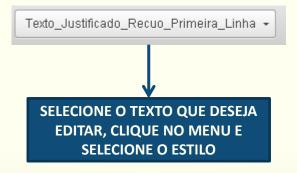






1.Usando estilos de textos:

Os estilos de texto do facilitam a formatação dos documentos. Basta selecionar o texto que deseja formatar e escolher a opção para ver o resultado. Estilos como "Parágrafo Numerado Nível 1" são recomendáveis para redação de notas técnicas, informações e pareceres, enquanto o estilo "Texto Justificado Recuo Primeira Linha" serve para a maior parte das solicitações e encaminhamentos. Utilize este recurso e não perca mais tempo com a formatação de seu texto!







EXERCÍCIO 7 – CRIANDO E EDITANDO DOCUMENTOS

Cada aluno deve criar e editar 2 documentos, 1 deles utilizando um texto padrão. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

Criar um texto padrão:

- 1. No menu principal, selecione a opção textos padrão;
- 2. Selecione o botão Novo;
- 3. Preencha as informações da tela Novo texto padrão e clique em salvar;

Criando um documento:

- 1. No tela do processo, selecione o ícone Incluir documento;
- 2. Selecione o tipo de documento Despacho;
- 3. Preencha as informações de cadastro do documento, no campo texto inicial selecione a opção texto padrão;
- 4. Clicar em confirmar dados;
- 5. Edite o conteúdo do documento na tela exibida e salve as alterações;





Sem estarem assinados, os documentos não possuem valor legal. No SEI, os documentos gerados no editor interno devem ser assinados com assinatura eletrônica do sistema. A assinatura é uma operação simples que possui dois tipos distintos de procedimentos: a assinatura simples e o bloco de assinaturas.

Neste momento trataremos da assinatura simples, para assinar um documento:







Ao clicar no ícone Assinar Documento, a Tela de Assinatura é aberta, é nela que assinamos o documento.

3. PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS



A SENHA É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. MANTER O SIGILO DA SENHA É **RESPONSABILIDADE DO** SERVIDOR.

3.2. DIGITE A SENHA DA REDE E TECLE ENTER





Todo documento assinado no SEI possui uma assinatura em seu rodapé, ilustrada abaixo:

GARANTIA DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PELO SITE





Documento assinado eletronicamente por WILSON MORAES DA SILVA JUNIOR, Servidor, em 26/06/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://h-sei01.pgj.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0000126 e o código CRC 232E278C.

A autenticidade do documento pode ser conferida pelo no site indicado no rodapé do documento.





CONFERINDO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

0000126

Código CRC:

232E278C



Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

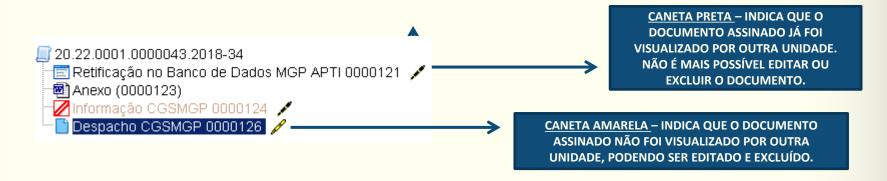
Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
WILSON MORAES DA SILVA JUNIOR	Servidor	26 de junho de 2018 15:05:51	Login/Senha





Após assinado, o documento ganha um símbolo 🖊 ao seu lado na Árvore do Processo, conforme imagem abaixo.



DOCUMENTO NÃO ASSINADO / MINUTA

NO PROCESSO EM PAPEL, SE NÃO ASSINAMOS UM

DOCUMENTO ELE NÃO POSSUI VALOR LEGAL. NO SEI UM

DOCUMENTO INTERNO NÃO ASSINADO É CHAMADO DE

MINUTA E NÃO É VISUALIZÁVEL POR USUÁRIOS DE OUTRA

UNIDADE.





EXERCÍCIO 8 – CRIANDO E EDITANDO DOCUMENTOS

Cada aluno deve assinar 1 dos documentos criados no exercício 7. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Selecione o documento a ser assinado;
- 2. Confira o seu conteúdo antes de assinar;
- 3. Edite se for necessário, utilizando o ícone editar documento;
- 4. Selecione o ícone assinar;
- 5. Informe a sua senha e tecle enter;
- 6. Verifique a assinatura do documento e confira sua autenticidade;

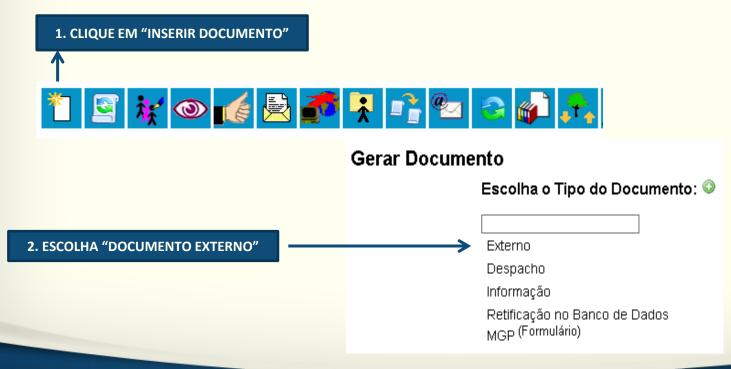
NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR ASSINATURAS
CASO O SEU CADASTRO DE USUÁRIO NÃO ESTEJA
COMPLETO NO SEI. CASO NO CAMPO
CARGO/FUNÇÃO NÃO SEJA EXIBIDO NENHUMA
OPÇÃO DE ESCOLHA OU UMA OPÇÃO
INCORRETA, ABRA UM CHAMADO NO HELP
DESK.





Um documento externo no SEI é um documento anexado ao processo no sistema, da mesma forma como costuma anexar um documento a um e-mail.

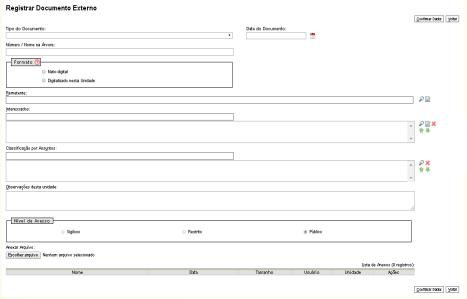
Para inserir um documento externo:







Como o documento externo, por definição, não é criado pelo SEI, ele necessita de uma maior quantidade de informações obrigatórias e oferece outros campos opcionais para preenchimento.



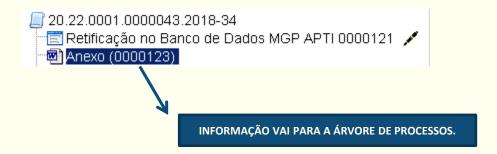








1. Tipo de documento (obrigatório): O Documento Externo é um tipo de documento classificado duas vezes: é documento externo, mas também é um tipo de documento (extrato, relatório, nota fiscal, planilha, petição, etc.). Aqui, indicamos qual tipo de documento esse documento externo é. Ele identifica o documento na Árvore do Processo.







- 2. Data do documento: Essa informação é de preenchimento obrigatório. A data do documento deve corresponder à data em que o documento foi recebido/criado na unidade.
- 3. Número/Nome na árvore: Essa informação deve corresponder ao nome do documento com número, se houver, ou algo que sirva para facilitar sua identificação, como CNPJ (tipo documento) do fornecedor (Número/Nome na árvore). O número ou nome fica identificado na Árvore do Processo, imediatamente ao lado do tipo de documento.





4. Formato: Esse campo é utilizado para identificar a forma como o documento externo foi recebido na unidade.



- Selecione a opção "Nato-digital" se o arquivo a ser registrado foi criado ou recebido por meio eletrônico.
- Selecione a opção "Digitalizado nesta Unidade" somente se o arquivo a ser registrado foi produzido a partir da digitalização de um documento em papel.





INCLUINDO UM DOCUMENTO EXTERNO

5. Tipo de conferência: Esse campo é utilizado quando o documento externo for um arquivo digitalizado, permite identificar se este arquivo foi digitalizado a partir do documento original, de uma cópia autenticada ou de uma cópia simples.

Essa conferência deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.







REGRAS DE DIGITALIZAÇÃO

A digitalização de documentos em papel que farão parte de um processo no SEI deverá obedecer as seguintes regras:

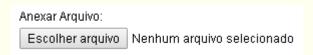
- a) o documento deve ser digitalizado em formato "Portable Document Format (PDF)", com utilização de processamento de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), sempre que possível, de forma a garantir que seu conteúdo seja pesquisável;
- b) o documento deverá ser digitalizado, preferencialmente, em preto e branco com resolução de 300 dpi (dots per inch). A digitalização somente deverá ser realizada em cores quando essencial para a compreensão das informações contidas no documento;
- c) o tamanho do arquivo eletrônico a ser inserido no SEI não deve exceder a 20 MB, com a finalidade de otimizar sua apresentação na ferramenta;
- d) caso haja necessidade de apresentação de documentos cujo arquivo digital supere os 20 MB, o arquivo deverá ser dividido em tantos blocos quantos forem necessários, de forma que nenhum deles exceda o limite de 20 MB;

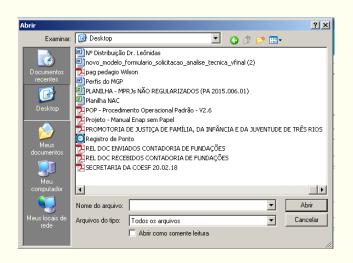




INCLUINDO UM DOCUMENTO EXTERNO

6. Anexando o arquivo:





Lista de Anexos (1 registro):

Nome	Data	Tamanho	Usuário	Unidade	Ações
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS.pdf	26/06/2018 17:59:02	24.29 Kb	wilson.silva	CGSMGP	×





EXERCÍCIO 9 – INCLUINDO UM DOCUMENTO EXTERNO

Cada aluno deve incluir um documento externo no processo criado anteriormente. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Selecione o processo onde o documento será incluído;
- 2. Clique no ícone inserir documento
- 3. Selecione o tipo do documento Externo;
- 4. Preencha as informações de cadastro do documento externo, utilize o formato Nato Digital;
- 5. Anexe o documento em PDF;
- 6. Clique em confirmar dados;
- 7. Verifique na árvore do processo o documento externo criado.





AUTENTICANDO UM DOCUMENTO DIGITALIZADO









AUTENTICANDO UM DOCUMENTO DIGITALIZADO

O documento autenticado recebe um ícone identificando a autenticação na árvore do processo:



Na tela do documento também é possível visualizar detalhes da autenticação:

Visualizar Autenticações

Clique aqui para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

Ocultar Autenticações



Autenticado eletronicamente por **WILSON MORAES DA SILVA JUNIOR**, **Servidor**, em 10/07/2018, às 14:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://hinitiation.conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0000257 e o código CRC DCBA5D88.





EXCLUINDO UM DOCUMENTO INTERNO E EXTERNO

A exclusão de documentos se diferencia da exclusão de processos porque um processo pode estar aberto para várias unidades no momento da criação de um documento. Por isso, a exclusão obedece algumas regras:

- 1. Documento gerado e não assinado pode ser excluído pela unidade que o incluiu.
- 2. Documento gerado assinado e ainda com a caneta em amarelo pode ser excluído pela unidade que o incluiu.
- 3. Documento externo não autenticado com Certificado Digital pode ser excluído pela unidade que o incluiu no processo até seu primeiro acesso por usuário de outra unidade, até seu primeiro acesso externo ou até o processo ser enviado para outra unidade.





EXCLUINDO UM DOCUMENTO INTERNO E EXTERNO

O ícone abaixo só será apresentado quando obedecidas as regras anteriores:

CLIQUE NO ÍCONE PARA EXCLUIR. PRONTO!

CLIQUE NO ÍCONE PARA EXCLUIR. PRONTO!

Clique aqui para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

O DOCUMENTO É REMOVIDO DA ÁRVORE DO PROCESSO.

h-sei01.pgj.rj.gov.br diz:		×
Confirma exclusão do documento? Impedir que esta página crie caixas de diálogo	adicionais.	
	OK	Cancelar





IMPRIMINDO DOCUMENTOS

Permite que o usuário imprima um documento. Visível somente para documentos produzidos no editor de texto do SEI.









VISUALIZANDO VERSÕES DE DOCUMENTOS

O sistema permite edições sucessivas de um mesmo documento. A cada vez que uma edição for salva, o sistema considera que foi gerada nova versão do documento. É possível controlar as versões de um documento, verificar os usuários responsáveis pelas modificações e retomar uma versão anterior por meio do ícone abaixo:



Trata-se de procedimento de gestão administrativa iniciado pela 20ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos no qual indaga se as pendências constantes no relatório de "baixas em atraso", registradas antes do mês de agosto de

foi acostada pelo órgão requerente cópia da Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2017.



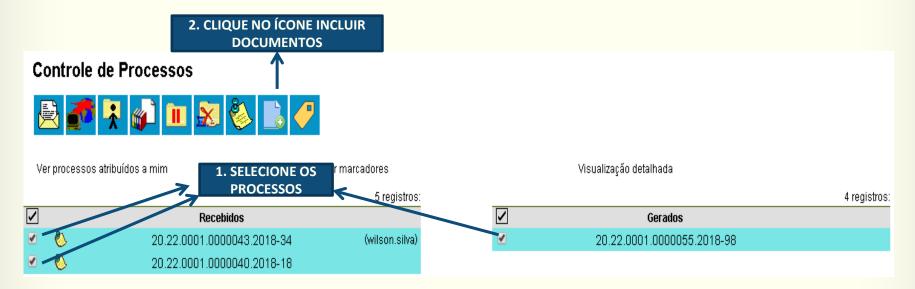


2015, foram sanadas.



INCLUINDO DOCUMENTOS EM MÚLTIPLOS PROCESSOS

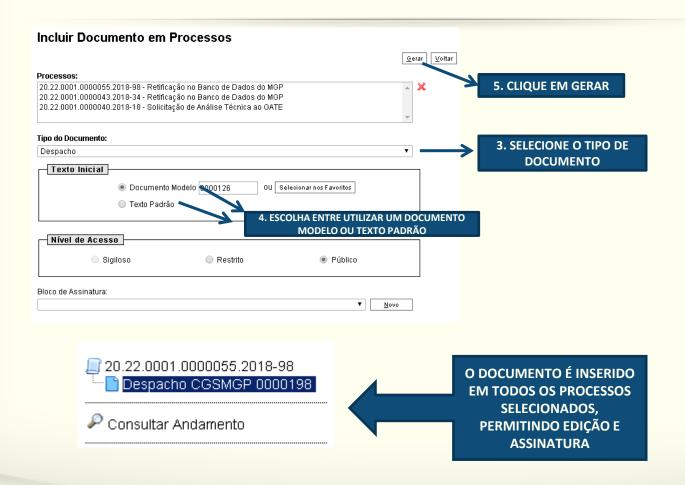
No SEI é possível incluir um documento em vários processos ao mesmo tempo. Para isso, acesse a tela Controle de Processos.







INCLUINDO DOCUMENTOS EM MÚLTIPLOS PROCESSOS







DANDO CIÊNCIA EM UM DOCUMENTO

O SEI conta com uma funcionalidade que permite a uma unidade manifestar ciência sem que, para isso, seja necessário inserir um novo documento, uma anotação ou mesmo atualizar manualmente o andamento do processo.

A ciência pode ser manifestada em um processo inteiro ou em documento específico.







MÓDULO 5 – OPERAÇÕES AVANÇADAS COM PROCESSOS





- A funcionalidade é utilizada para agrupar processos que possuam alguma ligação entre si (por exemplo, informações complementares), porém, autônomos.
- O SEI possui duas maneiras de se relacionar processos: relacionando processos existentes e iniciando um novo processo relacionado a outro já existente.
- A funcionalidade "relacionar processo" corresponde ao processo administrativo Apensação.





- 1. Na tela do processo, selecione o ícone Relacionar Processo;
- 2. Digite o número do processo que deseja vincular ao processo atual e clique em Pesquisar.

RELACIONAR PROCESSO

↑
20.22.0001.0000055.2018-98 ♣
Despacho CGSMGP 0000198

Processo aberto somente na unidade CGSMGP.

Relacionamentos do Processo

Processo Destino:

Pesquisar

NÚMERO DO PROCESSO A SER RELACIONADO





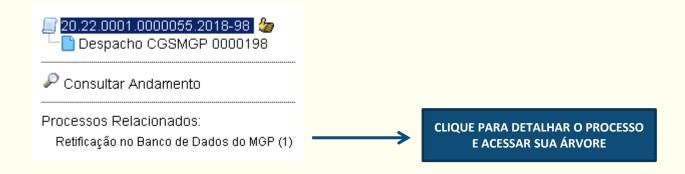
3. Ao clicar em Pesquisar, o sistema localiza o processo em questão e completa o campo Tipo com o tipo do processo. Confirme se a informação está correta e, por fim, clique em Adicionar para fazer o relacionamento dos processos.







Todos processos relacionados ficam vinculados diretamente à árvore do processo.



O SERVIDOR QUE ESTIVER ANALISANDO UM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO QUE ESTEJA RELACIONADO A OUTRO DEVERÁ CONFERIR PERIODICAMENTE AS AÇÕES TOMADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO RELACIONADO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A UNIFORMIDADE DE TRATAMENTO PRETENDIDA.





EXERCÍCIO 10 - RELACIONANDO PROCESSOS

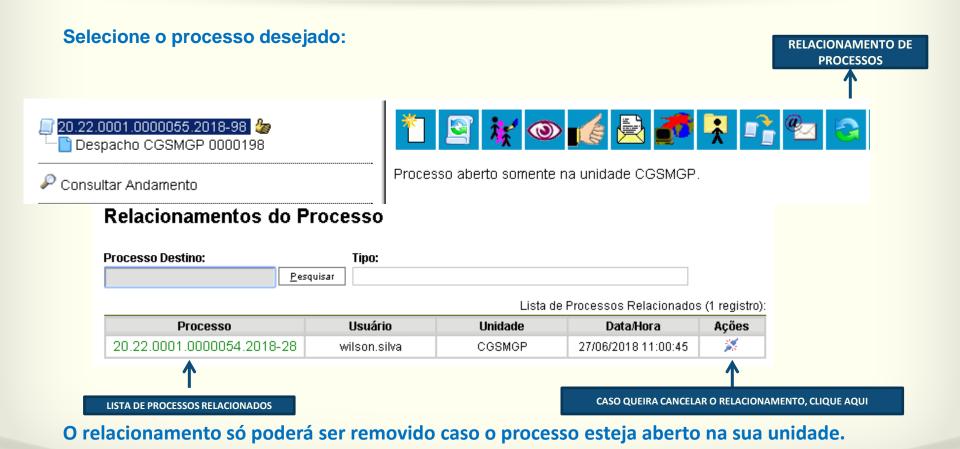
Cada aluno deve relacionar dois processos criados anteriormente. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No tela do processo, selecione o ícone Relacionar Processo;
- 2. No campo Processo Destino, insira o número do processo que será relacionado;
- 3. Clique em Pesquisar;
- 4. Confirme se o resultado trazido está correto e clique em Adicionar;
- 5. Verifique no processo mãe a exibição do relacionamento entre os processos;





REMOVENDO RELACIONAMENTOS







EXERCÍCIO 11 – REMOVENDO RELACIONAMENTOS

Cada aluno deve remover o relacionamento realizado no exercício anterior. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No tela do processo, selecione o ícone Relacionar Processo;
- 2. Na tela Relacionar Processo, clique no ícone presente na coluna ação para cancelar o relacionamento;

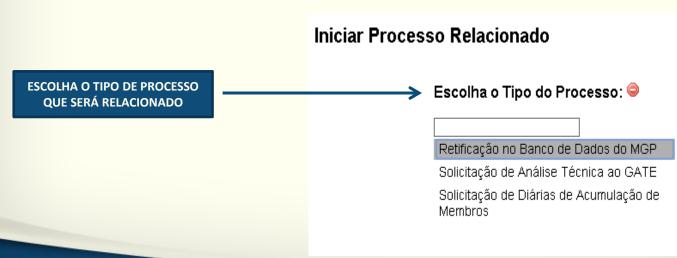




INICIANDO PROCESSOS RELACIONADOS

É possível iniciar um novo processo relacionado a outro processo existente (processo mãe).









INICIANDO PROCESSOS RELACIONADOS

- Insira as informações necessárias para iniciar o processo;
- Ao final Clique em "Salvar";
- Clique para detalhar o processo e acessar sua Árvore.





EXERCÍCIO 12 – INICIANDO PROCESSOS RELACIONADOS

Cada aluno deve iniciar um processo relacionado. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Na tela do processo, selecione o ícone Iniciar processo relacionado;
- 2. Escolha o tipo de processo;
- 3. Informe a especificação e o interessado;
- 4. Clique em Salvar;
- 5. Verifique na arvore de processo o relacionamento criado.





ANEXANDO UM PROCESSO

No SEI a anexação de processos corresponde ao procedimento administrativo Juntada.

A ANEXAÇÃO DE PROCESSO É DIFERENTE DO RECURSO RELACIONAMENTO DE PROCESSOS. VAMOS RELEMBRAR?

O RELACIONAMENTO DE PROCESSOS PERMITE QUE VOCÊ
MANTENHA UM PROCESSO RELACIONADO A OUTRO, PORÉM
AMBOS TRAMITAM DE FORMA SEPARADA. NA PRÁTICA, SERVE
PARA MOSTRAR QUE DETERMINADOS PROCESSOS ESTÃO LIGADOS
DE ALGUMA FORMA A OUTRO(S): UM PROCESSO-MÃE E SEUS
PROCESSOS DECORRENTES (POR EXEMPLO, UM PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO E OUTRO DE PAGAMENTO).





ANEXANDO UM PROCESSO

REGRAS DE ANEXAÇÃO DE PROCESSOS

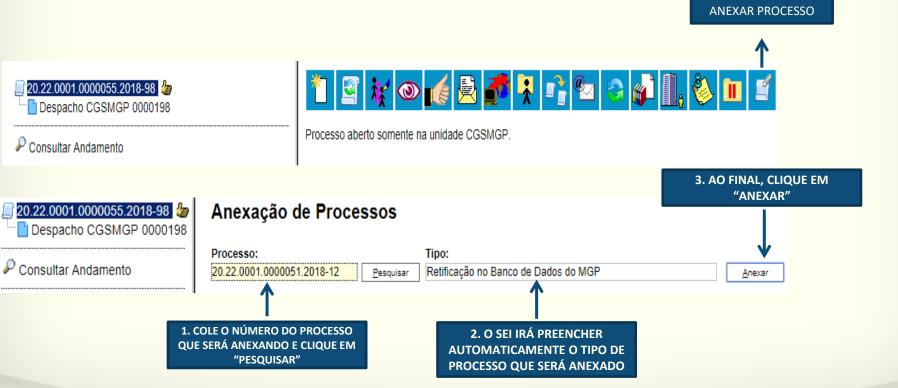
- Para que a anexação possa ser realizada, o processo a ser anexado deve estar aberto somente na unidade que efetuará a operação ou encerrado;
- O processo a ser anexado, deve ter documentos em sua árvore;
- Ao ser realizada a operação de anexação, os relacionamentos do processo anexado são mantidos. Basta clicar no ícone do processo anexado (na árvore de documentos do processo principal) e selecionar a opção "Clique aqui para visualizar este processo em uma nova janela". Os relacionamentos serão mostrados abaixo da árvore de documentos do processo anexado.
- Caso o processo a ser anexado tenha nível de acesso "Restrito", o processo principal será "contaminado" por esse nível (mesmo comportamento quando um documento restrito é anexado a um processo com nível de acesso "Público").
- O processo a ser anexado não pode ter processos anexos a ele.





ANEXANDO PROCESSO

Para anexar um processo você deverá ter em mãos o número completo do processo a ser anexado.







ANEXANDO PROCESSO

ATENÇÃO!

Após a anexação não será mais possível incluir ou alterar documentos no processo.

O processo a ser anexado contém documento(s) não assinado(s). Não será possível assiná-lo(s) após a anexação.

Esta operação somente poderá ser cancelada pelo Administrador do Sistema.

Confirma a anexação do processo?



PARA CONFIRMAR A ANEXAÇÃO, CLIQUE EM "OK" NÃO É PERMITIDO ANEXAR PROCESSOS QUE NÃO POSSUAM DOCUMENTOS EM SUA ÁRVORE



PROCESSO ANEXADO









EXERCÍCIO 13 – ANEXANDO UM PROCESSO

Cada aluno deve anexar os dois processos criados anteriormente. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Na tela do processo, selecione o ícone Anexar processo;
- 2. No campo Processo, insira o número do processo que será anexado;
- 3. Clique em Pesquisar;
- 4. Confirme se o resultado trazido está correto e clique em Anexar;
- 5. Confirme a anexação no botão OK;
- 6. Verifique no processo mãe a exibição do processo anexado;





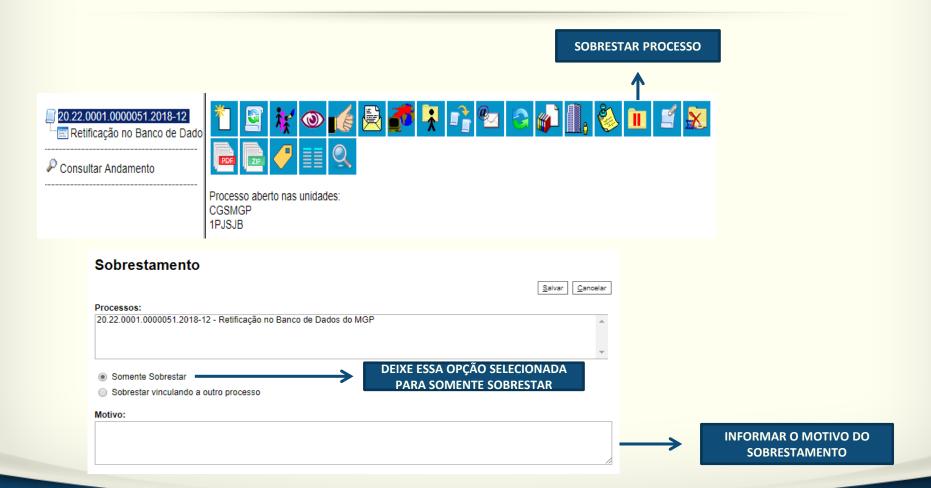
SOBRESTANDO UM PROCESSO

- No SEI o sobrestamento de processos corresponde ao procedimento administrativo Acautelar.
- Esta funcionalidade suspende temporariamente o processo, inclusive interrompendo a contagem de tempo e os prazos do processo.
- O sobrestamento impede que um processo receba novos documentos ou alterações.
- Esse recurso só deve ser usado mediante determinação formal e justificativa fundamentada, conforme orientação jurídica e autorização da chefia.





SOBRESTANDO UM PROCESSO







SOBRESTANDO UM PROCESSO

Sobrestar Vinculado a outro processo: Quando a determinação de interrupção do trâmite do processo constar, formalmente, em outro processo no SEI.





REMOVENDO O SOBRESTAMENTO.

Para remover o sobrestamento diretamente na tela do processo:

REMOVER SOBRESTAMENTO DO PROCESSO

20.22.0001.0000042.2018-61

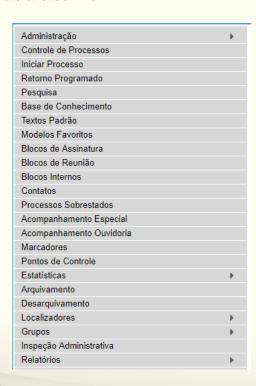
Processo sobrestado na unidade CGSMGP.





VISUALIZANDO PROCESSOS SOBRESTRADOS

Para visualizar uma lista de todos os processos sobrestados na unidade, clique na opção "Processos Sobrestados" no menu principal do sistema, que apresentará uma tela como a mostrada abaixo.









EXERCÍCIO 14 – SOBRESTANDO UM PROCESSO

Cada aluno deve sobrestar um processo. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No tela do processo, selecione o ícone Sobrestar Processo;
- 2. Na tela exibida selecione a opção somente sobrestar;
- 3. Insira o motivo;
- 4. Clique em Salvar;
- 5. No menu principal, selecione a opção Processos sobrestados e verifique o sobrestamento realizado.
- 6. Na tela exibida, selecione o botão Remover sobrestamento.





DUPLICANDO PROCESSOS

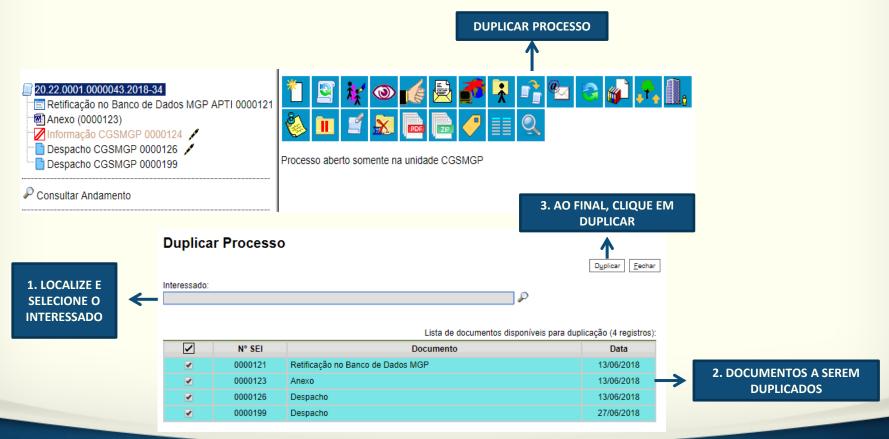
- Na rotina da Administração Pública, é comum que um grande número de processos tenha instrução semelhante, em função de terem finalidades muito parecidas.
- Nesse caso, o SEI permite que você faça uma só instrução e duplique-a quantas vezes quiser, alterando somente o que for necessário. Para isso, existe o recurso chamado Duplicar Processo.





DUPLICANDO PROCESSOS

É feito diretamente na tela do processo, clicando no botão Duplicar Processo:

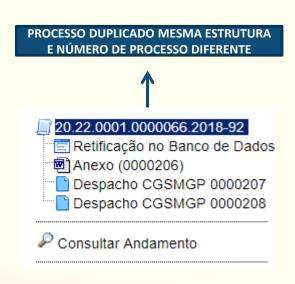






DUPLICANDO PROCESSOS

O sistema cria um novo processo, com nova numeração, composto por uma cópia de todos os documentos que integravam o processo original (ou somente aqueles que você selecionou na etapa anterior). Entretanto, nenhum deles está assinado, e você deverá fazer as alterações necessárias e concluir sua instrução conforme for o caso.









MÓDULO 6 – BLOCOS





- É um bloco que serve como alternativa para organização dos processos que existem na sua tela de controle de processos.
- No SEI, via de regra, todos os processos que estão na sua unidade administrativa são exibidos na tela de controle de processos em duas colunas, "Recebidos" e "Gerados". Basicamente o que se observa são listas de números de processos e, a depender da natureza da sua unidade administrativa, estas colunas podem ser significativamente grandes e tornar difícil identificar determinados processos em particular.





Assim, os Blocos Internos permitem que você categorize os processos da sua unidade de acordo com qualquer critério desejado como assunto ou prioridade para despacho, por exemplo. Suponha que você trabalhe em uma unidade de RH, neste caso poderiam ser criados Blocos Internos intitulados:

- Marcação/Alteração de Férias
- Licença Maternidade
- Avaliação de Estagiário

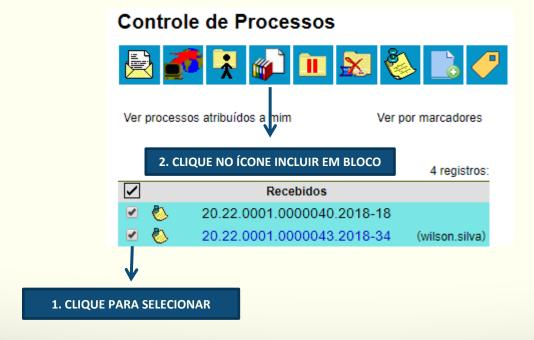
É importante dizer que os processos quando inclusos em blocos internos não desaparecem da tela de controle de processos, é apenas uma possibilidade de organizá-los de acordo com critérios de interesse da unidade.





No SEI há duas maneiras de incluir processos em um bloco interno:

 Na tela Controle de Processos, pode-se incluir um ou mais processos, clicando-se na caixa de seleção ao lado dos números dos processos que serão incluídos em bloco.





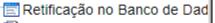


2. Na tela do processo, é possível selecionar na barra de menu do processo que será incluído em bloco

CLIQUE NO ÍCONE INCLUIR EM BLOCO



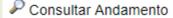






Despacho CGSMGP 000020







Processo aberto somente na unidade CGSMGP.











Para Visualizar os processos contidos no bloco interno, selecione no menu principal:







EXERCÍCIO 15 – INCLUINDO PROCESSOS EM BLOCO INTERNO

Cada aluno deverá incluir 1 processo criado em um bloco interno. Deve se criar um bloco interno. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Selecione o processo que será incluído no Bloco;
- 2. Selecione o ícone Incluir em Bloco;
- 3. Clique em Novo Bloco Interno;
- 4. Escreva a descrição do bloco e clique em salvar;
- 5. Clique no botão transportar;
- 6. No menu principal, selecione a opção Blocos Internos;
- 7. Clique no ícone Processos/Documentos do bloco e verifique a inclusão do processo.





- No SEI, sabemos que qualquer documento interno produzido e ainda não assinado constituise em uma minuta, e portanto não pode ter o seu conteúdo visualizado por outras unidades (apenas a unidade produtora do documento consegue visualizar o seu conteúdo).
- De forma objetiva, os Blocos de Reunião permitem que outras unidades possam visualizar minutas de documentos produzidas por sua unidade. Isto pode ser útil quando se deseja dar conhecimento de um documento, ainda em fase de elaboração, a uma outra unidade que deva, sobre ele, emitir um juízo de valor.





Suponha que você precise redigir uma Informação sobre determinado assunto. Você, como técnico de uma unidade competente, e seu Diretor, como gestor da organização, devem assinar a referida Informação.

Se você e seu Diretor estão em unidades administrativas distintas, você poderia criar um bloco de reunião, inserir o processo onde se encontra a Informação e disponibilizar o Bloco de Reunião para a unidade administrativa de seu Diretor, assim ele poderia visualizar a minuta da Informação, e, se necessário, fazer alguma consideração sobre ela para ajustar o texto, tal que se torne apto à assinatura de vocês.



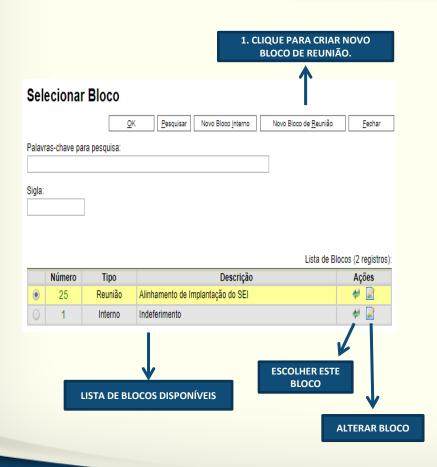


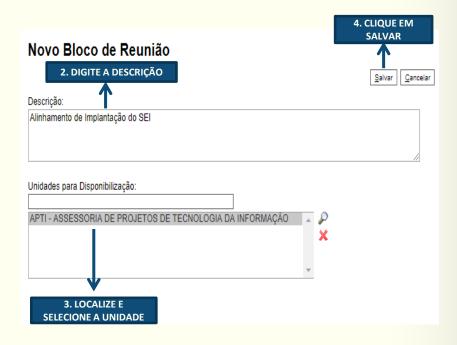
 Ao disponibilizar um Bloco de Reunião para outra unidade, você não está tramitando o processo para esta outra unidade, está apenas dando a ela a possibilidade de visualizar minutas de documentos que constem dos processos do Bloco de Reunião. Quando o Bloco de Reunião cumprir a sua finalidade é recomendável que os processos sejam excluídos do bloco e que o próprio bloco seja excluído.



















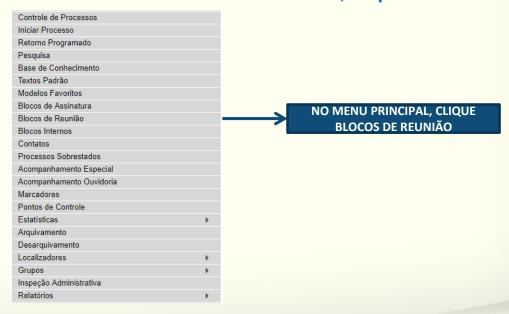




• Para que as minutas de um ou mais processos possam ser visualizadas por usuários de outras unidades é necessário disponibilizar o bloco.

No menu principal, deverá ser selecionada a opção "Blocos de Reunião". O sistema abre uma tela com a relação de todos os blocos de reunião da unidade: abertos, disponibilizados a

outras áreas e também os recebidos.







Blo	cos de l	Reunião			Pesquisar Novo C	oncluir Excluir Imprimir
Palav	ras-chave para	a pesquisa:				
Sigla:						
					List	a de Blocos (2 registros):
/	Número	Estado	Geradora	Disponibilização	Descrição	Ações
	25	Aberto	CGSMGP	APTI	Alinhamento de Implantação do SEI	
						V
					DI	CLIQUE NO ÍCONE SPONIBILIZAR BLOCO

UM BLOCO DISPONIBILIZADO NÃO DEVERÁ SER EDITADO OU RECEBER OUTROS PROCESSOS ATÉ QUE AS UNIDADES DE DESTINO DEVOLVAM O BLOCO





Caso seja necessário cancelar a disponibilização do bloco:

BIO	cos de	Reunião				
					Pesquisar Novo Co	oncluir <u>Excluir</u> <u>Imprimir</u>
Palavr	as-chave par	ra pesquisa:				
Sigla:						
_					List	ta de Blocos (2 registros):
V	Número	Estado	Geradora	Disponibilização	List Descrição	ta de Blocos (2 registros): Ações
V	Número 25	Estado Disponibilizado	Geradora CGSMGP	Disponibilização APTI		Ações
_					Descrição	Ações

O BLOCO DE REUNIÃO NÃO GERA O ENVIO DO PROCESSO. SIGNIFICA QUE NÃO APARECERÁ A INFORMAÇÃO DE QUE O PROCESSO ESTÁ ABERTO PARA AS UNIDADES AS QUAIS O BLOCO FOI DISPONIBILIZADO (NA TELA DO PROCESSO). QUANDO UM PROCESSO DE UM BLOCO DE REUNIÃO É ANEXADO A OUTRO PROCESSO, AS MINUTAS DEIXAM DE SER VIZUALIZADAS.





- No SEI, apenas este bloco é dedicado para o trabalho com documentos.
- Sabemos que um documento só pode ser assinado pela unidade que o produziu, e uma vez assinado o documento não pode mais ser alterado, e isto significa que se um documento é assinado e o processo onde este documento se encontra é enviado para uma outra unidade, esta outra unidade somente poderá visualizar o conteúdo do documento, não podendo editá-lo e nem mesmo assiná-lo.





Neste contexto é que se fazem úteis os blocos de assinatura, que são utilizados quando se tem a necessidade de colher assinaturas de pessoas que não fazem parte da nossa unidade administrativa. Então:

- 1. O documento é produzido e assinado pelas pessoas da nossa unidade administrativa;
- 2. É criado um bloco de assinatura e incluído neste bloco o documento desejado;
- 3. O bloco de assinatura é disponibilizado para as unidades onde se encontram as pessoas que também necessitam assinar o documento;
- 4. Estas pessoas assinam o documento e retornam o bloco de assinatura para nossa unidade.





Diferentemente dos blocos internos e blocos de reunião, serão incluídos documentos para assinatura em blocos e não, processos, embora o sistema permita a visualização dos processos onde estão incluídos os documentos do bloco.

Para criar um bloco de assinatura, deve-se clicar no documento de um processo e selecionar o ícone:

















Por meio da tela anterior, selecione a opção Ir para Blocos de Assinatura



CLIQUE NO ÍCONE DISPONIBILIZAR BLOCO

O ícone 🖊 serve para possibilitar a assinatura dos documentos do bloco para usuários da unidade geradora, antes da disponibilização.

O ícone 🎁 permite a visualização de documentos do bloco.

O ícone 💄 permite a disponibilização do bloco para as unidades em que determinados usuários deverão assinar documentos do bloco.





Após disponibilizar o bloco, é possível acompanhar a assinatura dos documentos por meio do ícone :

O sistema mostra um quadro com a relação de documentos do bloco e as respectivas assinaturas.







EXERCÍCIO 16 – ENCAMINHANDO DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE OUTRA UNIDADE

Cada aluno deverá incluir 1 documento em bloco de assinatura para assinatura de outra unidade. Conforme o Passo-apasso abaixo:

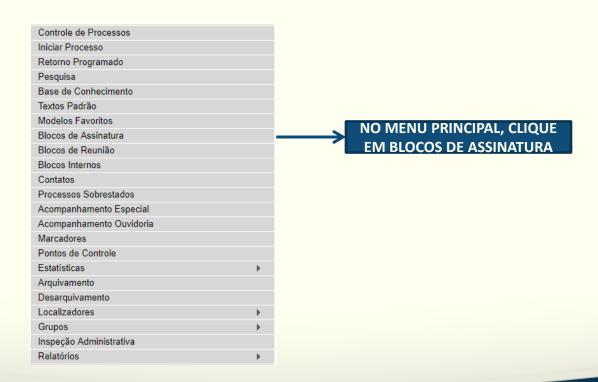
- 1. Crie um documento interno não assine;
- 2. Com o documento selecionado, clique no ícone Incluir em Bloco;
- 3. Clique no botão Novo;
- 4. Informe a descrição do bloco;
- 5. Informe no campo, unidade para disponibilização, a unidade 10, ou outra unidade que você tenha acesso;
- 6. Clique no botão Salvar;
- 7. Selecione o documento que deve ser assinado para outra unidade e clique em Incluir;
- 8. Selecione o botão Ir para o Bloco de assinaturas;
- 9. Selecione o ícone disponibilizar bloco;
- 10. Verifique a mudança de cor da linha, quando o bloco foi disponibilizado.





ASSINANDO DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA OUTRA UNIDADE

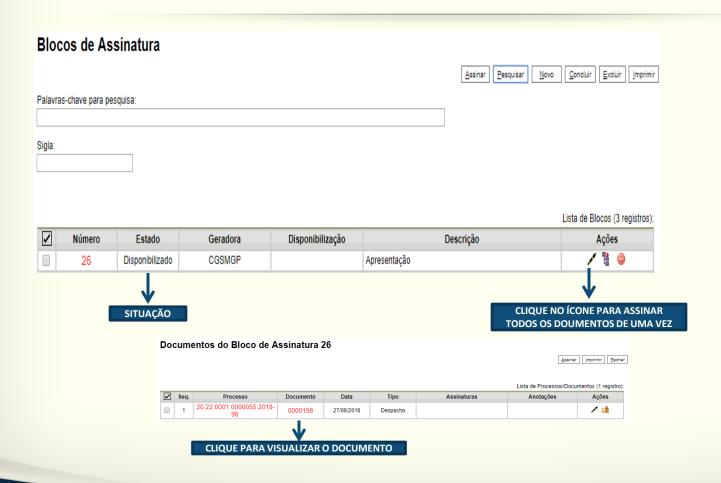
Para assinar documentos em um bloco de assinaturas, os usuários da unidade de destino do bloco devem selecionar a opção "Blocos de Assinatura" no menu principal:







ASSINANDO DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA OUTRA UNIDADE







ASSINANDO DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA OUTRA UNIDADE



Ao clicar no ícone será exibida a árvore do processo, por meio desse ícone é possível localizar o documento a ser assinado na árvore e por meio do ícone editar documento, realizar as alterações, salva-las e só então assinar.

Porém, se nessa tela for selecionada a opção o sistema exibirá diretamente a tela de assinatura não permitindo edições no documento.





EXERCÍCIO 17 – ASSINANDO DOCUMENTOS ENCAMINHADOS DE OUTRA UNIDADE

Cada aluno deverá assinar o documento encaminhado por meio do bloco de assinatura. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. Selecione, na barra de ferramentas, a unidade que você enviou o bloco de assinatura;
- 2. No menu principal, selecione a opção Bloco de Assinaturas;
- 3. Selecione o ícone Documentos/Processos do Bloco;
- 4. Selecione o número do documento;
- 5. Selecione o ícone visualizar árvore do processo;
- 6. Na tela que será exibida, clique no ícone editar documento;
- 7. Edite o documento e realize a assinatura;





CONCLUINDO O BLOCO DE ASSINATURA

Após a assinatura dos documentos, o Bloco de Assinatura deve ser encaminhado de volta para a unidade geradora. Para isso, clique em Bloco de Assinatura, selecione aquele que deverá ser encaminhado para a unidade de origem e clique na opção Retornar bloco .

O sistema solicitará a confirmação do retorno, selecione o botão OK.

Blocos de Assinatura										
						<u>A</u> ssinar <u>P</u> esquisar <u>N</u> ove	<u>C</u> oncluir	<u>E</u> xcluir <u>I</u> mprimir		
Palavr	s-chave para pe	squisa:								
Sigla:										
							Lista de Bloo	cos (3 registros):		
✓	Número	Estado	Geradora	Disponibilização		Descrição	A	ções		
	26	Disponibilizado	CGSMGP		Apresentação		/	a		

DOCUMENTOS QUE DEMANDEM ASSINATURA DE MAIS DE UM USUÁRIO DEVEM SER TRAMITADOS SOMENTE DEPOIS DE ASSINADOS POR TODOS OS RESPONSÁVEIS.





MÓDULO 7 – RECUPERANDO INFORMAÇÕES





HISTÓRICO DO PROCESSO

O SEI permite consultar o registro de todo o tramite do processo. Para consultar o andamento do processo, abra a Tela do Processo e localize a Árvore. Logo abaixo, clique em Consultar Andamento.



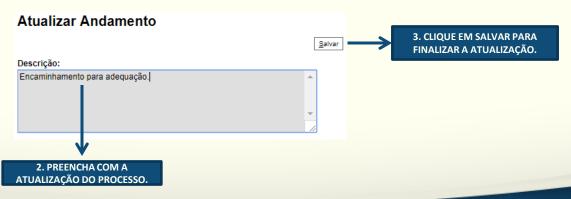




HISTÓRICO DO PROCESSO

Essa funcionalidade permite que você registre observações sobre a tramitação ou a análise do processo que sejam importantes para constarem no histórico, mas que não justificam a inclusão de um novo documento. Para fazer uma atualização de andamento, vá para a Tela do Processo e clique no ícone Atualizar Andamento.



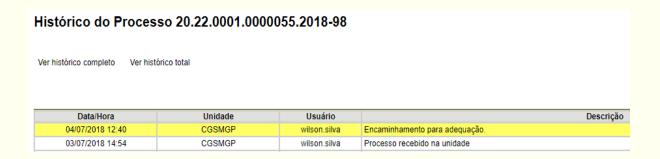






HISTÓRICO DO PROCESSO

A informação foi incluída no histórico do processo e estará visível a todos os servidores que consultarem seu andamento.



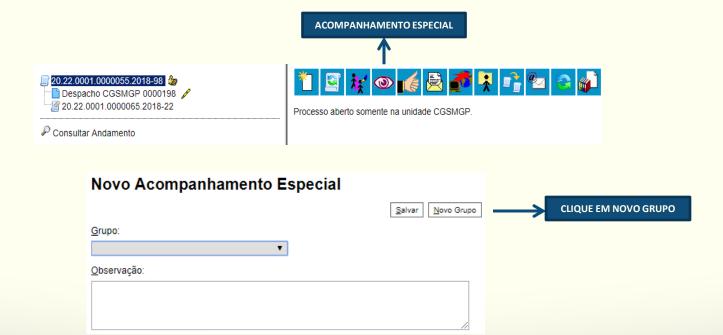
A ATUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO FICA DISPONÍVEL NO HISTÓRICO DO PROCESSO, COM DATA/HORA, UNIDADE E AUTOR.





ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

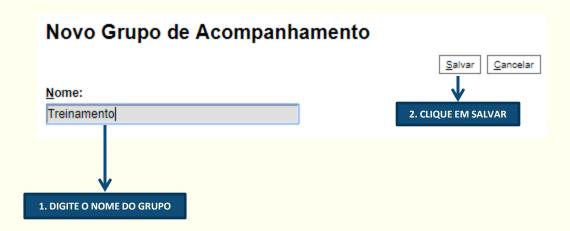
A função de Acompanhamento Especial permite manter um processo sempre disponível para consulta por servidores de uma mesma unidade. Porém, diferentemente dos blocos, essa função deve ser aplicada a cada processo de interesse.







ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

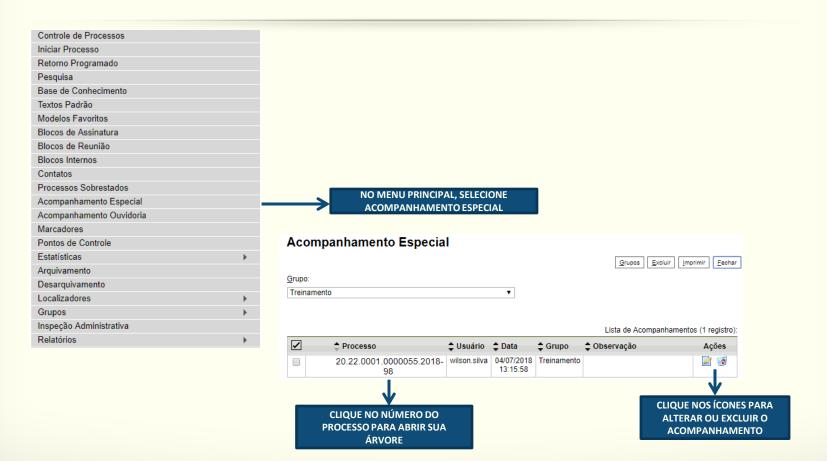


Agora o processo foi salvo no grupo de Acompanhamento Especial, que está sempre disponível no Menu Principal.





ACOMPANHAMENTO ESPECIAL







EXERCÍCIO 18 – INCLUINDO UM PROCESSO EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Cada aluno deverá incluir 1 processo criado pelo próprio em acompanhamento especial. Conforme o passo-a-passo abaixo:

- 1. Selecione o processo que deseja incluir em acompanhamento especial;
- 2. Na tela do processo, selecione o ícone acompanhamento especial;
- 3. Clique em Novo grupo;
- 4. Forneça o nome do grupo e clique em salvar;
- 5. No menu inicial, selecione a opção Acompanhamento especial;
- 6. Verifique a inclusão, clicando no número do processo;





PESQUISA

No SEI é possível realizar pesquisas de forma livre ou estruturada.

A Barra de Ferramentas contém um campo de pesquisa livre, no qual você pode digitar qualquer palavra ou termo numérico e, pressionando a tecla Enter, obter a lista de todos os processos em que o termo aparece.



AO DIGITAR O NÚMERO DE UM PROCESSO OU DE UM DOCUMENTO ESPECÍFICO NO CAMPO DE PESQUISA LIVRE, O SEI-MPRJ ABRE A ÁRVORE DO PROCESSO OU O DOCUMENTO EM QUESTÃO. NO FORMULÁRIO DE PESQUISA ESTRUTURADA, VOCÊ PODE SUBSTITUIR O TERMO PESQUISADO POR QUALQUER OUTRO, ALÉM DE ADICIONAR OUTROS CRITÉRIOS DE PESQUISA.





PESQUISA

Por meio do Menu Principal, acessamos a pesquisa estruturada:



A PESQUISA RECUPERA DADOS DE PROCESSOS ABERTO OU CONCLUÍDOS, MAS NÃO RECUPERA DADOS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS SIGILOSOS.





EXERCÍCIO 19 – REALIZANDO A PESQUISA

Cada aluno deverá realizar pesquisas livres e estruturadas. Conforme o Passo-a-passo abaixo:

- 1. No campo pesquisa na Barra de Ferramentas do SEI, informe um número de processo
- 2. Tecle Enter;
- 3. A tela do processo será exibida;
- 4. Acesse no menu principal, a opção Pesquisa;
- 5. Utilize o formulário para realizar a pesquisa desejada;
- 6. Clique em Pesquisar;
- 7. Verifique os resultados apresentados;



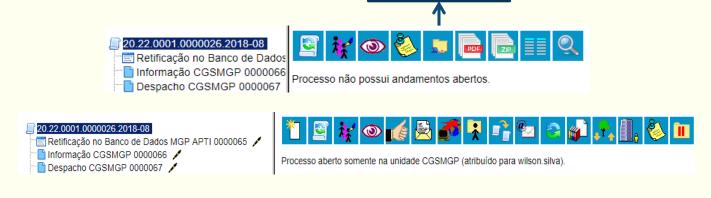


REABRIR PROCESSO

Concluiu um processo por engano, ou sua unidade precisa reabrir um processo por qualquer outro motivo?

Reabrir um processo no SEI também é muito simples. Vá para a Tela do Processo e clique no ícone Reabrir Processo. Mas, atenção: sua unidade só pode reabrir um processo que já tenha tramitado por ela.

1. CLIQUE NO ÍCONE REABRIR PROCESSO.



APÓS REABERTO, O PROCESSO É ATRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE PARA O USUÁRIO QUE EFETUOU A OPERAÇÃO.





EXTRAINDO DOCUMENTOS DO PROCESSO

Em alguns casos, é preciso inserir documentos de um processo eletrônico do SEI em outros processos ou enviar cópias de documentos de um processo eletrônico do SEI por e-mail. Para os casos em que isso for permitido pela legislação vigente, o SEI possibilita a extração de cópias em PDF de documentos dos processos eletrônicos. Na tela do processo, clique no botão Gerar PDF do Processo.







EXTRAINDO DOCUMENTOS DO PROCESSO



O SISTEMA NÃO CONVERTERÁ ARQUIVOS DE IMAGEM, SOM, ARQUIVOS COMPACTADOS, DOCUMENTOS CANCELADOS E MINUTAS (NÃO ASSINADAS) DE DOCUMENTOS DE OUTRAS UNIDADES.





EXTRAINDO DOCUMENTOS DO PROCESSO

Também é possível gerar um arquivo ZIP (compactado) do processo. Para fazer isto, o procedimento é similar ao de gerar PDF. Primeiro clique no botão Gerar ZIP, na tela do processo.







A opção Estatísticas, no Menu Principal, permite visualizar Estatísticas da Unidade e o Desempenho de Processos. Os resultados das estatísticas correspondem aos dados do sistema em tempo real, o SEI apresenta quadros quantitativos e gráficos que permitem melhor visualização.

Os temas específicos apresentados nos resultados da pesquisa são:

- Quantidade de processos gerados;
- Quantidade de processos com tramitação no período;
- Quantidade de processos com andamento fechado na unidade ao final do período;
- Quantidade de processos com andamento aberto na unidade ao final do período;
- Tempos médios de tramitação no período;
- Quantidade de documentos gerados no período (documentos assinados e minutas); e
- Quantidade de documentos externos no período.













1. TEMA

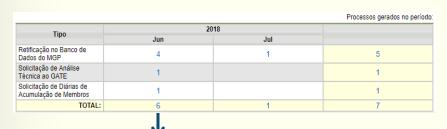
			Processos gerados no período:
Tipo	2018		
	Jun	Jul	
Retificação no Banco de Dados do MGP	4	1	5
Solicitação de Análise Técnica ao GATE	1		1
Solicitação de Diárias de Acumulação de Membros	1		1
TOTAL:	6	1	7

2. TABELA POR TIPO DE PROCESSO E QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TEMA

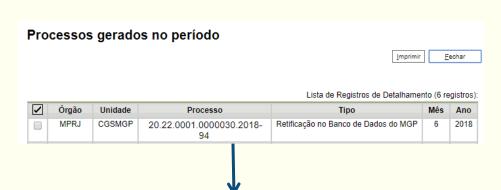








CLIQUE NA QUANTIDADE DE PROCESSOS NA TABELA PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS



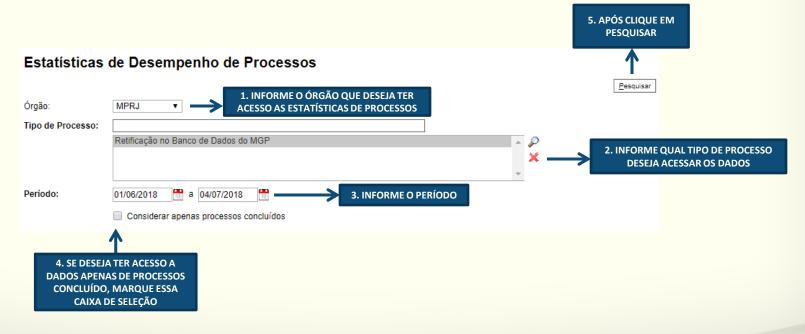
INFORMAÇÕES DETALHADAS DO TIPO DE PROCESSO ESCOLHIDO





DESEMPENHO DO PROCESSO

Ao escolher no submenu Desempenho de Processos, o SEI apresentará a tela Estatísticas de Desempenho de Processos para que o usuário informe o "Órgão", o "Tipo de Processo" e o "Período" que deseja obter os dados. É possível obter estatísticas de todos os processos ou somente dos concluídos.

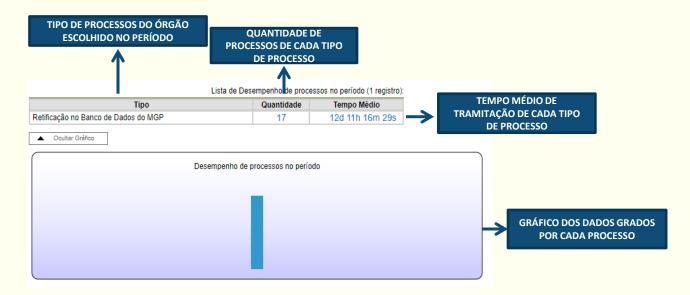






DESEMPENHO DO PROCESSO

Como resultado, será apresentada uma tabela com os tempos médios de tramitação dos tipos de processo de todas as unidades ou do órgão escolhido, bem como o gráfico correspondente.







DESEMPENHO DO PROCESSO









DÚVIDAS









MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obrigado!